



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 123/2016/SGP

Redistribui, por reciprocidade, um cargo efetivo de Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal para o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Tribunal Pleno deferiu a redistribuição de um cargo efetivo de Técnico Judiciário, área Administrativa, ocupado pela servidora Ana Luíza Holanda Freire Santos, em reciprocidade com cargo vago de mesma denominação, consoante Resolução Administrativa nº 337/2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, na Resolução nº 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça e na MA-847/2016

R E S O L V E:

Art. 1º Redistribuir o cargo efetivo de Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora ANA LUÍZA HOLANDA FREIRE SANTOS, em reciprocidade com cargo vago de mesma denominação, pertencente ao quadro permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 5 de dezembro de 2016.

Assinado Eletronicamente
MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO